

**Portaria Nº 19/2023**

**De 09 de outubro de 2023**

## **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando que o CIVAP realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Informatizado em formato SaaS para Gestão e Gerenciamento Eletrônico de Instituições Esportivas para Municípios entes consorciados do CIVAP;

Considerando que a o objeto a ser licitado se reveste de complexidade tecnológica o que justifica a necessidade da realização da Prova Prática de Conceito visando conhecimento do produto ofertado, o qual tem de ser compatível com o objeto licitado;

Considerando a necessidade de ser constituída Comissão Técnica visando aferição do cumprimento, pela(s) licitante(s), dos requisitos mínimos definidos no Termo de Referências em foco, de forma a auxiliar a Pregoeira no resultado do certame;

Considerando que a Prova Prática de Conceito deve ser aplicada por profissionais com conhecimento específico, que o CIVAP não possui em seu quadro;

Considerando a possibilidade de a referida Comissão ser integrada por profissionais pertencentes aos quadros de servidores/empregados dos entes consorciados,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** a Comissão Técnica de assessoramento para atuar no processo licitatório referido, que será constituída pelos profissionais a seguir identificados:

VALDINEI MORAIS DE SOUZA - CPF Nº 138.109.338-80 - RG Nº 22.063.741 - DIRETOR DE ESPORTES TARUMÃ

DANILO FERREIRA DE LIMA - CPF Nº 226.120.358-69 - RG Nº 28.647.075-5 - SECRETÁRIO DE ESPORTES OURINHOS

ANDERSON CORADO - CPF Nº 273.339.938-17 - RG Nº 29.189.955-9 - SECRETÁRIO DE ESPORTES FERNÃO

CESAR AUGUSTO NUNES DE BRITO - CPF Nº 272.702.938-13 - RG Nº 24.927.277-5 - SECRETÁRIO DE ESPORTES DE ASSIS

CARLOS MACEDO DA CRUZ - CPF Nº 141.377.248-06 - RG Nº 61.854.413 - ASSESSOR EXECUTIVO PALMITAL ESPORTES

**Artigo 2º.** Referida Comissão, sob a presidência da primeira nomeada, terá como finalidade, a de auxiliar/assistir a Pregoeira Oficial na demonstração do produto ofertado pelas licitantes.

**§ 1º.** Em decorrência dos atos praticados a Comissão emitirá laudos/pareceres técnicos relacionados com a compatibilidade do produto oferecido em proposta com aquele descrito no Termo de Referência do edital do certame.

**§ 2º.** A Comissão poderá, para fundamentar as decisões, realizar pesquisas e proceder diligências, em nome do Consórcio, no sentido de coleta de informações complementares, assim como poderão/deverão se manifestar em análise técnica de proposta, visando apurar sua compatibilidade com o descritivo licitado.

**Artigo 3º.** Os trabalhos a serem prestados pelos referidos profissionais não serão remunerados por serem considerados relevantes e de utilidade pública, e não se confundem com aqueles que continuam a ser desempenhados pelas Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas, para auxiliar a Pregoeira na análise técnica de propostas.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 09 de outubro de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Presidente do CIVAP e Prefeito de Ibirarema**

Publicada no quadro de avisos do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, na data supra.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**

**Diretora Executiva**